

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-094-SEDUC**

**PROCESSO Nº P111360/2020**

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-094-SEDUC QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A SENHORA FRANCISCA EDINETE DE OLIVEIRA FERNANDES, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

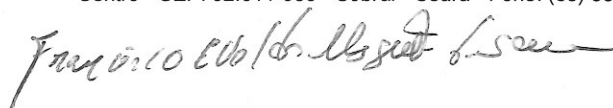
Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através da Secretaria da Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, e a Senhora **FRANCISCA EDINETE DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 200003110261-2-SSP-CE e CPF nº 997.770.373-68, residente e domiciliada no endereço Fazenda São Fernando, s/nº, Pedra Branca – Zona Rural, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 621000-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco Evaldo Mesquita de Sousa, portador da cédula de trabalho nº 6917912-MTE-CE inscrito no CPF nº 284.494.283-00, domiciliado na Fazenda Pedra Branca, S/N, cidade de Sobral, estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 154/2015**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** para a **Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do item nº 094 (noventa e quatro); por mais 03 (três) meses.**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral (CE), em 09 de Março de 2020.





**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação



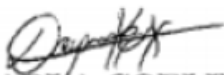
**FRANCISCA EDINETE DE OLIVEIRA FERNANDES**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 0667107950

2.   
CPF: 0423313364

**Visto:**

  
**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FRANCISCA EDINETE DE OLIVEIRA FERNANDES.**

SAIBAM os que este publico instrumento de procuração bastante virem que, ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, em meu Cartório, perante mim tabelião, compareceram como OUTORGANTE(S), FRANCISCA EDINETE DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI-RG nº 2000031102612-SSP-CE, CPF nº 977.770.373-68, residente e domiciliada na Fazenda Pedra Branca, distrito de Sobral - CE, pessoa(s) reconhecida(s) como o(a) próprio(a)(s) por mim tabelião e que por público instrumento nomeava (m) e constituía(m) seu(s) bastante PROCURADOR(ES): FRANCISCO EVALDO MESQUITA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI-RG nº 1521274-88-SSP-CE, CPF nº 284.484.283-00, residente e domiciliado na Fazenda Pedra Branca, distrito de Sobral - CE, a quem confere amplos e gerais poderes, para representá-la em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal e autárquica, no processo de licitação ou outro de interesse da outorgante, especialmente junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Sobral/CE, podendo o mesmo, assinar contratos, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços, inclusive interpor recursos, podendo também junto a Secretaria da Receita Federal, para fins de análise de ressarcimento do imposto de renda, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer. E como assim disse, do que dou fé, lhe fiz este instrumento, que sendo-lhe lido aceita e assina. Dispensadas as testemunhas, nos termos do art. 215, § 5º, do Código Civil Brasileiro. Eu, Antônio Maurício Ribeiro de Carvalho, 4º Tabelião, subscrevo e dou fé. Sobral, 01 de junho de 2017. (a) Francisca Edinete de Oliveira Fernandes. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL; DOU FÉ.

SOBRAL, 01 DE JUNHO DE 2017  
Em testemunho da verdade

4º Tabelião  
*Antônio Maurício Ribeiro de Carvalho*

Antônio Maurício Ribeiro de Carvalho  
CPF 010.094.913-20  
4º Tabelião do Cartório de Reg. Civil

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EMOLUMENTOS: 29,26 - ERMÓJUI: 3,69 - SELO: 4,75 - ISS: 1,46 - FAADER: 2,60 - FRMP: 1,46 - TOTAL: 42,09



**AUTENTICIDADE**  
Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento original que me foi Apresentado. Dou fé.  
Em Testemunho da verdade,

01 JUN 2017

Sobral - CE

ANTÔNIO MAURÍCIO DE CARVALHO - TABELIÃO  
SALES GUILHERME DE CARVALHO - SUBSTITUTO  
MARIA APARECIDA DE CASTRO - ESC. AUT.  
RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUSA - ESC. AUT.  
LARIZA MELLO DE SOUSA - ESC. AUT.  
MARRIENE MELLO DE SOUSA - ESC. AUT.  
VALDILÉIA SOUSA - ESC. AUT.



4º Ofício de Notas e de Registros.

Antônio Maurício Ribeiro de Carvalho  
Tabelião  
Fone/Fax (88) 3613-1595

Sobral - CE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ATUALIZAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESSE DOCUMENTO.